



MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA

Departamento de Licitação

DECLARAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Concorrência Presencial nº 01/2026 Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Pavimentação de estrada rural em CBUQ, 108.550,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

A Agente de Contratação do Município de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA**, para os devidos fins, que, após a realização de diligência destinada à aferição da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, no valor global de **R\$ 19.680.000,00**, foram analisados os documentos complementares apresentados pela licitante, consistentes em justificativa de exequibilidade, composições de preços unitários, planilhas de custos, composição de BDI e cronograma físico-financeiro.

Da análise da documentação, verificou-se que a proposta apresentada possui respaldo técnico e econômico, com composições de custos estruturadas, contemplando mão de obra, materiais, equipamentos, encargos e BDI, sendo indicado **BDI de 22,00% para serviços/obra e 15,28% para materiais asfálticos**, além de planejamento executivo compatível com a execução do objeto no prazo de **180 dias**, distribuído em **6 etapas**.

Consta, ainda, **parecer técnico favorável do Departamento de Engenharia**, datado de **17 de abril de 2026**, concluindo que as planilhas apresentadas pela empresa estão em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos, com coerência nos quantitativos, compatibilidade com os serviços propostos e adequação dos valores, **não tendo sido identificadas inconsistências que comprometam a viabilidade técnica e econômica da proposta**.

Diante do exposto, **fica atestado que a presunção relativa de inexequibilidade foi afastada no caso concreto**, restando **comprovada a EXEQUIBILIDADE da proposta** apresentada pela empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**, razão pela qual a oferta mostra-se apta ao prosseguimento no certame, por revelar-se viável e compatível com a execução do objeto licitado.

Honório Serpa, 22 de Abril de 2026.

Érica Patrícia Vieira
Agente de Contratação